PORTARIA N° 2.323/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO**, matrícula nº 1082545, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.195.541-4-SSP-PR, inscrita no CPF n° 571.045.819-87, admitida em 16 de junho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 1 10 120 25 DE Nº 13 445
UMUARAMA, 21 1 10 120 25
ON ON ON THE PROPERTY OF THE P
Ulny
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

, in